PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 181

EXERCÍCIO 1993

PUBLICAÇÃO EM
20 OUT 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 545/ 93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir , no orçamento corrente, o crédito suplementar no valor de CR$p 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) à dotação 2.4. - Serviços de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária - 3.1.2.0. - Material de Consumo.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada na sua totalidade a dotação 2.4. - Serviços de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emc contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 15 de outubro de 1993.

Mozar Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

José Henrique Brandão
Secretário Municipal